

Ofício nº 3949/2020-GAPRE

Maringá, 23 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1160/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares** para que informe se há previsão para a Municipalidade liberar o retorno das atividades das empresas ligadas a área de eventos em Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1160/2020 da Câmara Municipal de Maringá

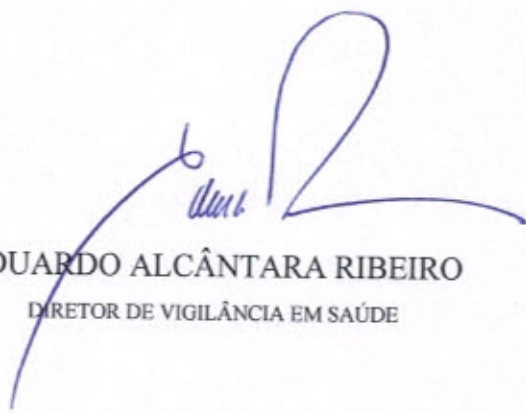
Processo nº 57897/2020

SOLICITANTE: Dr. Jamal – Vereador

DATA: 21 de outubro de 2020

Em resposta ao Requerimento referente à previsão de retorno das atividades de empresas ligadas à área de eventos em Maringá, informamos que as atividades relacionadas a esse ramo empresarial foram autorizadas gradativamente conforme consta nos decretos municipais nº 1053/2020, 1057/2020, 1360/2020 e 1483/2020..

Devido ao momento crítico que nosso município atravessa, com o constante novos casos da Covid-19, que demonstram o atual cenário de crise sanitária e afetam diretamente a saúde pública e individual, as atividades relacionadas a grandes eventos no município estão suspensas, até que sejam analisadas novamente as condições de reabertura gradual das atividades econômicas do município de Maringá.


EDUARDO ALCÂNTARA RIBEIRO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


Jair Francisco Restani Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR